



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.024695/2023-29

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 499/2024 DE
AQUISIÇÃO DE DESKTOPS 2.686 (DOIS
MIL SEISCENTOS E OITENTA E
SEIS) MESES ON SITE, PARA
SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO PARQUE
DE ATIVOS DE T.I. DO
DNIT, CELEBRADO ENTRE A
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A EMPRESA DATEN
TECNOLOGIA LTDA.**

A **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, com endereço na Setor de Autarquias Norte, Ed. Núcleo dos Transportes, Quadra 03, bloco A, CEP: 70.040-902, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Diretora de Administração e Finanças - Substituta, Senhora **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ, VEM APOSTILAR** o Contrato n.º 499/2024 doravante denominado **CONTRATO**, celebrado com a **Empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.602.789/0001-01 sediada à Rua Frederico Simões, n.º 125, Ed. Liz Empresarial, Sala 602, Bairro Caminho das Árvores – Salvador–BA – CEP: 41.820-774, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF n.º xxx.115.xxx-82, doravante denominada como **CONTRATADA**.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento, tem como base o disposto no Documento informações referente ao reajuste (SEI nº 18993868) e Nota Técnica 28 (SEI nº 19004193)

1.2. O valor do reajuste a ser aplicado para o período acumulado de agosto/2023 a agosto/2024 é de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), onde o valor do item passará de **R\$ 4.314,00** (quatro mil trezentos e quatorze reais) para **R\$ 4.549,98** (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 136, inciso I da Lei 14.133.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após a aplicação do reajuste, o valor global do contrato passará de **R\$ 11.587.404,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais)**, para **R\$ 12.221.246,28** (doze milhões, duzentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), um acréscimo de **R\$ 636.842,28** (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), a contar de agosto/2024.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. A presente apostila passa a compor parte integrante do Contrato n.º 499/2024 e seus aditivos, ficando, assim, inteiramente ratificados seus termos, cláusulas e condições.

4.2. A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

4.3. E, por assim firma a presente apostila, a Diretora de Administração e Finanças - Substituta, abaixo nominada:

(assinado eletronicamente)

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças- Substituta
DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 04/10/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19140080** e o código CRC **5EFA93E2**.

Referência: Processo nº 50600.024695/2023-29

SEI nº 19140080



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4454